



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria do Patrimônio da União  
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe  
Coordenação

**EDITAL Nº 2, DE 28 DE JULHO DE 2023**

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, em atendimento ao disposto no art. 11, do Decreto-Lei nº 9.760/46, com a nova redação da Lei 13.139/2015, em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SPU/SEDDM/ME Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2022, com o intuito de divulgar, esclarecer e dar continuidade aos trabalhos de demarcação da Linha de Preamar Médio (LPM) de 1831 e da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO) de 1867, no Estado de Sergipe, visando a demarcação dos terrenos da União situados nos municípios de **Estância/SE, Boquim/SE, Salgado/SE, Arauá/SE, Santa Luzia do Itanhy/SE e Indiaroba/SE**. Datum de Referência: Sirgas 2000, Zona 24 L, CONVIDA a todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada de forma mista, presencial e remota, no dia **04/09/2023, das 14:00h às 16:00h**, presencialmente na **Câmara Municipal de Estância/SE, situada à Rua Dr. Gumercindo Bessa, nº s/n, Centro, Estância/SE** e remotamente através do Microsoft Teams, com acesso pelo link [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_YjQzMDAyYmQtMDVhYkY0ODE5LThhNTctMDRjNjM2ZGNhMGY4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978%22%2c%22Oid%22%3a%22c6cb34f7-47da-452f-a0a6-1a2989745526%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YjQzMDAyYmQtMDVhYkY0ODE5LThhNTctMDRjNjM2ZGNhMGY4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978%22%2c%22Oid%22%3a%22c6cb34f7-47da-452f-a0a6-1a2989745526%22%7d), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SPU/SEDDM/ME Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2022, tendo por objetivo o seguinte:

- Dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- Colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos, que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
- Fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e
- Divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme indicado abaixo:

MUNICÍPIOS	CURSO D'ÁGUA PRINCIPAL	EXTENSÃO (km)	INÍCIO DO TRECHO		FIM DE TRECHO	
			Longitude DD	Latitude DD	Longitude DD	Latitude DD
ESTÂNCIA/SE E INDIAROBA/SE	RIO PIAUÍ	11,4	37° 19'46.82"O	11° 25'38.66"S	37° 24'41.73"O	11° 25'42.78"S
SANTA LUZIA DO ITANHY/SE E ESTÂNCIA	RIO PIAUÍ	21,3	37° 24'41.73"O	11° 25'42.78"S	37° 31'31.15"O	11° 17'54.54"S
ESTÂNCIA/SE E ARAUÁ/SE	RIO PIAUÍ	16,8	37° 31'31.15"O	11° 17'54.54"S	37° 32'55.94"O	11° 10'19.15"S
SALGADO/SE E BOQUIM/SE	RIO PIAUÍ	5,66	37° 32'55.94"O	11° 10'19.15"S	37° 33'13.00"O	11° 8'28.02"S
BOQUIM/SE	RIO PIAUÍ	17	37° 33'13.00"O	11° 8'28.02"S	37° 37'17.89"O	11° 4'2.07"S
INDIAROBA	RIO REAL	37,9	11° 27'34.89"S	37° 22'18.57"O	11° 31'17.14"S	37° 37'52.62"O

2. Para participação de forma remota, o interessado deverá realizar inscrição prévia até a hora da APDAU, através de formulário eletrônico acessando o link <https://forms.office.com/r/GWJtLd1Ukd>.

3. Esclarece-se que poderão ser apresentados para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas (mapas) e fotos (antigas e recentes), ortofotos, documentos, registros cartoriais etc.

4. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital, via Endereço Eletrônico: [gabin.spuse@economia.gov.br](mailto:gabin.spuse@economia.gov.br), via Portal SPU: <http://sistema.patrimoniode.todos.gov.br> ou na unidade de protocolo da SPU/SE, sito à Rua Pacatuba, 171, Centro, Aracaju/SE, até o dia **04/10/2023**, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

5. A APDAU será gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe para consulta e comprovação.

6. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

Documento assinado eletronicamente

WALDOILSON DOS SANTOS LEITE

Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **Waldoilson dos Santos Leite, Superintendente**, em 28/07/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36086936** e o código CRC **F0C942E5**.

Processo nº 19739.135204/2023-69.

SEI nº 36086936